

EDITAL

(N.º 30/ 2019)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do dia **4 de julho**, foram tomadas as deliberações constantes das folhas **1 a 2**, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, **5 de julho** de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

ATA N.º 14/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE JULHO DE 2019

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. 1. (E. 4218-c): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Vila Marim a solicitar a cedência de um stand para apoio nas festas de S. Mamede. -----

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 25 de junho, foi presente o seguinte **DESPACHO**:

“O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das instituições sociais, associações e outras entidades que diariamente trabalham em prol da Comunidade, com particular ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados. A dinâmica cultural e recreativa do nosso Concelho tem contribuído não só para a formação cívica e cultural como também para o bem-estar coletivo e desenvolvimento da população concelhia, nomeadamente com a realização de atividades que digam respeito a tradições populares e crenças religiosas.

As festas religiosas, nas quais comemoramos e vivemos os Acontecimentos da Salvação e prestamos culto a Deus e veneramos os Anjos e os Santos, dando testemunho público da nossa fé, são também uma ocasião privilegiada de encontro fraterno, de convívio alegre e sadio, de valorização cultural e humana, de divertimento são e de descanso. A festa é sempre um foco de convergência: tem sempre o condão de chamar a ela todos os que dela podem beneficiar ou a quem o acontecimento, de algum modo, possa interessar.

Face a tal, vem a Comissão de Festas da Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Marim, com o consentimento do Pároco da Paróquia, Padre Sérgio Tomé, solicitar a esta Câmara Municipal, no âmbito da realização da tradicional Festa do Lameirinho, a cedência de uma barraca de zinco, para o próximo dia 07 de julho, com o intuito de apoiar na logística do evento.

Assim e atendendo a que a Câmara Municipal reunirá no próximo dia 4 de julho e a realização do evento ocorrerá nos 3 dias seguintes, determino que os serviços de apoio logístico executem a montagem da barraca em zinco no Lugar de Donsumil até ao próximo dia 05 de julho para apoio à Festa do Lameirinho, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 35.º do RJUAL.

O presente ato será submetido a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião camarária.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. DIVERSOS:

1. Cerimónia de entrega de licenças de distribuição de gás natural – DOUROGÁS:

Sobre este assunto, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, no passado dia 1 de julho, foi presente o seguinte **DESPACHO**:

“O grupo Dourogás é a empresa pioneira na distribuição de gás natural, estando na génese do processo que tornou possível a chegada do gás natural ao interior de Trás-os-

Montes, primeiro nas grandes cidades e depois nas áreas de menor densidade demográfica.

A chegada do gás natural constitui um acontecimento civilizacional muito importante, desde logo mais económico, mais cómodo, mais seguro e com uma valorização ecológica, dado que atenua os problemas de poluição e favorece o meio ambiente.

O grupo já é responsável pelas redes em sete concelhos e com os novos investimentos em toda a região transmontana, chegou a hora do concelho de Mesão Frio ser abrangido pelo gás natural canalizado.

Para marcar este momento, foi convidado este Município a ser o anfitrião da Cerimónia de entrega das licenças de distribuição de gás natural para o concelho de Mesão Frio, que se realizará no dia 5 de julho de 2019 e contará com a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Energia, João Galamba. Considerando a importância deste acontecimento, determino que o Gabinete de Apoio ao Presidente diligencie, junto dos serviços correspondentes, os transmisses necessários, para a logística desta Cerimónia, nomeadamente:

- a cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, para a realização da Cerimónia;
- a disponibilização de almoço para os convidados, que se estimam 65, no Museu do Triciclo, pelo valor estimado de 20€ por pessoa, acrescido de iva;
- a disponibilização de ofertas para a mesa de honra.

Leve-se este ato a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião, a realizar-se no dia 4 de julho.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----